



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
GESTÃO

Rua Júlia da Costa, 322 – Centro, CEP: 83203-060 – Fone 3420 2765

## **MEMORIAL DESCRITIVO – SERVIÇOS**

**Obra:** UBS (Unidade Básica de Saúde)

**Local:** Encantadas - Ilha do Mel

**Área Construída:** 405,95 m<sup>2</sup>

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Paranaguá

### **1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **1.1 SERVIÇOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

Foi realizado levantamento no terreno do empreendimento para aferir as condições de abastecimento de água e energia e demarcação da área passível de utilização, uma vez que as condições de implantação de construções novas na Ilha do Mel são muito peculiares.

A obra existente será totalmente demolida. O destino final dos resíduos da demolição e outros deverá ser definido através do PGRSCC (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil) apresentado pela empresa executora.

#### **1.2 CANTEIROS E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**

Será implantado canteiro de obras dimensionado de acordo com o porte e necessidades da obra.

Será fixada em local frontal a obra, em posição de destaque, placa alusiva ao programa que financia o empreendimento, conforme modelo padronizado pelo órgão financiador.

### **2. INFRA-ESTRUTURA**

#### **2.1 TRABALHOS EM TERRA**

Os serviços de locação da obra e os serviços de terraplanagem serão executados atendendo as cotas de arrasamento definidas no projeto arquitetônico de implantação.

Será executada contenção com muro de arrimo sempre que o desnível exigir (ver divisa com terreno da escola).

#### **2.2 FUNDAÇÕES**

Sapatas e vigas de baldrame em concreto armado de acordo com o Projeto Estrutural. A impermeabilização de baldrames será executada através de pintura asfáltica.

Serão impermeabilizados todos os topos das vigas de baldrame, sobre as quais serão erguidas paredes de alvenaria. Estas vigas de baldrame deverão ser regularizadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 contendo impermeabilizante hidrófugo e utilizando duas demãos de produto, de qualidade comprovada.

Os pisos deverão ser impermeabilizados, em dosagem rigorosamente indicada pelo fabricante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E**  
**GESTÃO**

Rua Júlia da Costa, 322 – Centro, CEP: 83203-060 – Fone 3420 2765

### 3. SUPRA-ESTRUTURA

O sistema de pilares e vigas seguirá o projeto estrutural além dos demais cuidados relativos ao controle tecnológico e o estabelecido na ABNT.

Os elementos do concreto estrutural serão definidos no projeto estrutural.

As formas e armações serão executadas de acordo com o projeto estrutural.

### 4. PAREDES E PAINÉIS

#### 4.1 ALVENARIA

Para a execução das paredes serão utilizados tijolos cerâmicos normatizados, assentados sobre argamassa com traço dimensionado conforme as necessidades e de acordo com as características dos materiais disponíveis no local.

A argamassa de assentamento preferencialmente será feita a partir de argamassas pré fabricadas, com traço médio de 1:5 (cal e areia regular), a areia da argamassa deverá ter uma granulometria média fina, não sendo permitido qualquer ocorrência de matéria orgânica na mesma.

Será permitida a utilização de argamassa industrial com material de 1ª qualidade .

Serão colocados, para fixação posterior de esquadrias, tacos de madeira de lei com 2,5 cm de espessura ranhurados, previamente impregnados com produto adequado para preservação das madeiras contra apodrecimento, fixados com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, em número de 6 (seis) por vão e espaçados de 60cm no máximo.

Todos os vãos de portas e janelas que não ficarem diretamente sob vigas, terão vergas de concreto armado, convenientemente dimensionadas, com comprimento tal que exceda em 35 cm no mínimo para cada lado do vão, com espessura idêntica a da parede; as vergas deverão existir também na parte inferior das janelas.

### 5. ESQUADRIAS

#### 5.1 PORTAS E JANELAS

As portas internas serão em madeira chapeada e as externas em madeira maciça. Todas as janelas serão em alumínio anodizado natural, linha 25 conforme projeto arquitetônico. Serão utilizados vidros lisos ,4mm com exceção dos banheiros onde o vidro será do tipo mini boreal ou fantasia.

Todos os ambientes recebem ventilação e iluminação natural, com dimensões mínimas atendendo os parâmetros estabelecidos no Código de Obras do município de Paranaguá.

#### 5.2 BATENTES

Os batentes serão executados em madeira maciça na largura das paredes e espessura de 30 mm, com vistas e acabamento para recebimento de pintura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
GESTÃO

Rua Júlia da Costa, 322 – Centro, CEP: 83203-060 – Fone 3420 2765

### 5.3 FERRAGENS

FECHADURAS	
ESQUADRIA	TIPO E MODELO
Portas dos Banheiros	Em latão / cromado, com maçaneta tipo alavanca, com chave interna
Portas externas, consultórios, salas administrativas	Em latão/ cromado, com maçaneta tipo alavanca, com chave externa em cilindro, espelho de chave separado.

## 6. COBERTURA E PROTEÇÕES

### 6.1 TELHADO

#### ▪ Estrutura

Será executada em peças de madeira do tipo cambará, sem empenamentos, perfeitamente seca, sem fendas, carunchos e nós ou outros defeitos que comprometam a sua resistência e durabilidade. Todo o madeiramento deverá ser tratado através de pintura anti-cupim. Atendendo as especificações do projeto arquitetônico e dimensionadas para resistirem aos esforços solicitantes.

#### ▪ Telhas

Sobre a estrutura de madeira será utilizada telha de barro, conforme a inclinação especificada no projeto arquitetônico.

#### ▪ Rufos

As interseções de planos diferentes do telhado e acabamentos laterais junto a paredes serão dotados de proteção e captação com rufos e rincões em chapa galvanizada para águas pluviais, quando for o caso e conforme o projeto.

#### ▪ Beiral

Os beirais terão acabamento com testeira de madeira maciça.

#### ▪ Forro

O forro interno será em PVC, branco, com lâminas de 20 cm de largura, de 1ª qualidade, fixada em estrutura de madeira de 1ª qualidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E**  
**GESTÃO**

Rua Júlia da Costa, 322 – Centro, CEP: 83203-060 – Fone 3420 2765

## **7. REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E PINTURA**

### **7.1 INTERIORES**

As paredes internas serão pintadas conforme detalhes contidos no projeto arquitetônico, em tinta impermeável, acrílica fosca, resistente à lavagem e ao uso de desinfetantes, exceto atrás das pias em todas as salas, que receberão azulejo branco, liso, lavável, com dimensões de 20x20 cm, de 1ª qualidade, com rejunte cinza platina, em faixas de 0,80 m x 0,50 m.

Nas salas de esterilização e expurgo, nos banheiros e cozinha as paredes receberão azulejo branco, liso, lavável, com dimensões de 20 x 20 cm, de 1ª qualidade, com rejunte cinza platina, até o teto.

### **7.2 EXTERIORES E FACHADAS**

#### **Fachada**

Receberá pintura com tinta acrílica fosca na faixa inferior, na cor verde; a faixa superior será em tinta látex PVA na cor verde clara, conforme projeto arquitetônico.

#### **Muro de divisa**

Deverá ser uma cerca com 1,80m de altura, seguindo o perímetro do terreno e a divisão entre a área da escola e a do Posto de Saúde.

#### **Portão**

Portão de acesso ao Posto de Saúde em madeira itaúba, devidamente tratada, com duas folhas de 1,00m cada, ambas de abrir, 1,80m de altura, pintado em cor natural da madeira.

#### **Lixeira**

Lixeira com paredes divisórias revestidas internamente em azulejos 20x20cm até o teto, com laje impermeabilizada, portas de alumínio, com ralo e ponto de água.

#### **Depósito do Compressor**

Casa do compressor e casa do gás com paredes divisórias, laje impermeabilizada e portão de ferro galvanizado pintado com tinta esmalte sintético cor verde.

### **7.3 PINTURA DE ESQUADRIAS**

As esquadrias de madeira serão pintadas com esmalte sintético fosco na cor verde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E**  
**GESTÃO**

Rua Júlia da Costa, 322 – Centro, CEP: 83203-060 – Fone 3420 2765

## **7.4 PAVIMENTAÇÃO**

Sobre um contrapiso de concreto será aplicada cerâmica anti-derrapante, fosca, com dimensões mínimas de 30cmx30cm, nas cores cinza claro ou bege claro, de 1ª qualidade, PEI 5, de alto tráfego, resistente à lavagem e ao uso de desinfetantes, e não devem possuir um índice de absorção superior a 4% (individualmente ou depois de instalados nos ambientes, sendo o mesmo índice para o rejunte), com rejunte cinza platina.

O rodapé seguirá o padrão do piso utilizado em cada área, com altura de 10 cm, com o rejunte do piso e do rodapé preferencialmente alinhados. A execução da junção entre o rodapé e o piso deve ser de tal forma que permita a completa limpeza do canto formado. A união do rodapé com a parede deve ser de modo que os dois estejam alinhados, evitando-se o tradicional ressalto do rodapé que permite o acúmulo de pó e é de difícil limpeza.

Externamente a rampa de acesso e as calçadas serão em concreto desempenado.

## **8. SOLEIRAS E PEITORIS**

As soleiras serão do mesmo material de acabamento dos pisos dos respectivos ambientes, lembrando que para evitar quebras, os cantos deverão ser chanfrados.

Os peitoris externos serão revestidos com mesmo material da pintura da fachada (tinta acrílica fosca).

## **9. INSTALAÇÕES E APARELHOS**

### **9.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS**

A execução da obra deverá ser feita de acordo com os projetos Elétrico, Telefônico e lógico fornecido pela PMP e as normas da concessionária.

ELETRODUTOS: De PVC rígido com material de 1ª qualidade.

CONDUTORES E CABOS: Com isolamento termo-plástico nas resistências e bitolas determinadas no projeto elétrico, com material de 1ª qualidade.

TOMADAS E INTERRUPTORES: De embutir, com material de 1ª qualidade.

QUADROS DE COMANDO: Metálicos, de embutir de acordo com a especificação do projeto elétrico.

TELEFONE: Será executado sistema com tubulação, fiação e tomadas de acordo com o projeto telefônico

### **9.2 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**

As instalações seguirão o especificado no projeto específico e as normas da concessionária. Os serviços abrangem tubulações, registros, caixas, hidrômetro, sistema de recalque, ligações à rede de água e tudo mais que se faça necessário ao adequado funcionamento das instalações.

TUBULAÇÕES: Toda tubulação será embutida nas paredes, devendo ser testada previamente a execução dos revestimentos.

Água fria: os tubos e conexões serão de PVC rígido, com material de 1ª qualidade.

Esgoto: os tubos e conexões serão em PVC rígido, com material de 1ª qualidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E**  
**GESTÃO**

Rua Júlia da Costa, 322 – Centro, CEP: 83203-060 – Fone 3420 2765

### **9.2.1 APARELHOS SANITÁRIOS E METAIS**

- Vaso sanitário branco ,com caixa de descarga acoplada e adaptado para PNE nos banheiros especificados.
- Lavatório branco sem coluna, nas salas e banheiros.
- Cuba em inox no consultório odontológico, esterilização, expurgo (redonda), espaço em saúde(retangular) e cozinha (retangular).
- Tanque para lavar roupas e no DML em louça branca.
- Porta papel cromado.
- Porta Toalha de papel.
- Saboneteira cromada.
- Torneira para Lavatório.
- Torneira para Tanque.
- Registros cromados.
- Pia de inox no consultório odontológico, no expurgo ,esterilização e cozinha com dimensões mínimas de 1,20m de comprimento.
- Chuveiros

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais.

A obra será entregue completamente limpa, com cerâmicas e azulejos totalmente rejuntados e lavados, com aparelhos, vidros, bancadas e peitoris isentos de respingos. As instalações serão ligadas definitivamente à rede pública , quando existente, sendo entregues devidamente testadas e em perfeito estado de funcionamento.

Em função da diversidade de marcas existentes no mercado, eventuais substituições serão possíveis, devendo os produtos apresentarem desempenho técnico equivalente àqueles anteriormente especificados.

Paranaguá, 18 de junho de 2014

Responsável pelo Projeto  
Arq. Vânia Pessoa Rodrigues Fóes  
CAU A 11.648-3